

Id:10EF3C76CE2A6A02



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
Av. Agostinho José Leal, 216, Centro, Cep 64.468-000 –
Olho D'Água do Piauí – Piauí
CNPJ 06.027.609/0001-30 e-mail:
camaramunicipalolhodagua.pi@gmail.com

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Olho D'Água do Piauí – PI

CNPJ nº: 06.027.609/0001-30

Contratado: FELIPE CÂNDIDO BORGES

CNPJ/CPF nº: 031.566.113-52

Objeto do Contrato: Contratação de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Olho D'Água do Piauí, para prestação dos serviços técnicos profissionais especializados relativos aos serviços acompanhamento dos trabalhos legislativos, de natureza predominantemente intelectual dos serviços jurídicos, elaboração de pareceres jurídicos complexos em matéria legislativa, consultoria jurídica estratégica à Presidência e à Mesa Diretora, bem como no patrocínio ou defesas de causas administrativas, de interesse da contratante, no âmbito do 1º e 2º grau de jurisdição e tribunal de contas do estado do Piauí, em horário comercial não necessariamente na sede do órgão, utilizando dos meios eletrônicos (WhatsApp, e-mail, videoconferência ou presencialmente) a fim de agilizar ao máximo a consultoria/assessoria oriundos do Processo Administrativo nº 001/2026.

Objeto da Rescisão: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 001/2026, por acordo entre as partes.

Fundamentação Legal: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Motivo: Rescisão realizada por interesse da Administração Pública e comum acordo entre as partes, sem aplicação de penalidades.

Data da Rescisão: 30 de abril de 2026.

Olho D'Água do Piauí – PI, 30 de abril de 2026.

LIDIAN MARIA DA PAZ
VASCONCELOS:02582753327

Assinado de forma digital por LIDIAN MARIA DA
PAZ VASCONCELOS:02582753327
Dados: 2026.05.04 09:50:15 -03'00'

LIDIAN MARIA DA PAZ VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Olho D'água do Piauí.

Id:10EF3C76CE2A678A



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF 01.852.332/0001-67

RESCISÃO DE CONTRATO – DISTRATO Nº 002/2026

CONTRATO Nº 005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Termo de Distrato do Contrato nº 005/2026, celebrado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI e pela empresa L.A. SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 37.047.207/0001-21, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Locação de Software para o Sistema de Contabilidade Pública Integrado, Módulo Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, Contracheque Online e Gerenciamento de Informações Contábeis para o Portal da Transparência, incluindo Serviços de Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico para atender as demandas da Câmara Municipal.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Joaquim Narciso, nº 130, Centro, CEP: 64.175-000, Murici dos Portelas -PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.852.332/0001-67, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, a Sra. EVA WILMA PORTELA DE BRITO, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1.470.879 SSP-PI e do CPF nº 848.952.333-91.

CONTRATADA: L.A. SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.047.207/0001-21, sediada na Quadra 06, Casa 07, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Bairro: Itararé, Teresina-PI, CEP: 64.077-030, representada pela senhora LARISSA ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA, residente e domiciliada na Quadra 06, Casa 07, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Bairro: Itararé, Teresina-PI, CEP: 64.077-030.

As partes celebram este Termo de Rescisão, com fundamento na cláusula 13ª do Contrato nº 005/2026, na Lei Federal nº 14.133/2021 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 005/2026, relativo à contratação de Contratação de empresa especializada em Locação de Software para o Sistema de Contabilidade Pública Integrado, Módulo Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal, Contracheque Online e Gerenciamento de Informações Contábeis para o Portal da Transparência, incluindo Serviços de Treinamento, Manutenção e Suporte Técnico para atender as demandas da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI, para melhor adequação às finalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da assinatura deste Termo Rescisório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

Fica acordado entre as partes contratantes a extinção de direitos e obrigações mútuas originárias da celebração do Contrato Administrativo nº 005/2026, declarando para todos os efeitos legais, nada mais haver uma da outra relativamente ao ajuste ora distratado, dando-se plena, rasa e geral quitação entre as partes, bem como atinente a qualquer pretensão, quer seja por via administrativa, quer seja por via judicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no sítio oficial da Câmara Municipal de Murici dos Portelas e no Portal da Transparência.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Rescisório em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Murici dos Portelas-PI, 16 de abril de 2026.

Eva Wilma Portela de Brito

LARISSA ARAUJO DE
OLIVEIRA SILVA:01295501325

Digitally signed by LARISSA ARAUJO
DE OLIVEIRA SILVA:01295501325
Date: 2026.04.16 15:29:39 -03'00'

Larissa Araújo de Oliveira Silva

TESTEMUNHAS:

CPF: 103.183.263-70

CPF: 458 383 357-15

Id:0E28B18613166C84



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF. 01.852. 332/0001-67

PORTARIA Nº 014/2026

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Murici dos Portelas-PI, Vereadora **EVA WILMA PORTELA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a estrutura organizacional e o plano de cargos e salários da presente Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor(a) **LUCAS ARLAN PEREIRA DA SILVA**, CPF: ***.144.183-**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete na Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Pulique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI, aos oito dias de abril de dois mil e vinte e seis. (04/05/2026).

Eva Wilma Portela de Brito